



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

TRADUÇÃO

INTERPELAÇÃO ESCRITA

De acordo com o Relatório do Estudo sobre a Política Demográfica de Macau, divulgado em Julho de 2015, a esperança de vida da população de Macau situava-se em 82,9 anos em 2014, e a franja da população idosa com mais de 65 anos de idade representava 8,4% do total, ultrapassando os 7,0% definido pela Organização das Nações Unidas como critério para a classificação das sociedades em envelhecimento. O relatório sobre as Tendências e Desafios do Envelhecimento da População, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, também refere que o envelhecimento da população irá agravar-se, e que em 2031 os idosos representarão 22,4% da população, sendo grande a possibilidade de Macau vir a tornar-se numa sociedade hiper-envelhecida (*hyper-aged society*), sendo este um processo que dificilmente poderá inverter-se.

A sociedade de Macau já entrou numa fase de envelhecimento que está a acelerar, portanto, é indispensável tomar rapidamente medidas para a protecção da população na velhice, criando-se um sistema aperfeiçoado de prestação de serviços aos idosos, com vista à sustentabilidade do funcionamento do sistema de protecção da população. As autoridades competentes estão a promover a consulta pública sobre o mecanismo de protecção na velhice, tendo definido objectivos claros para o efeito, e foi também lançado o “programa de acção a dez anos sobre os serviços destinados aos idosos (2016-2025)”, do qual constam algumas questões que exigem clarificação.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 – Segundo alguns idosos com doenças crónicas, quando vão às consultas médicas trazem medicamentos para vários meses, sendo este um



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

procedimento pouco adequado para o controlo da dosagem do medicamento de acordo com a evolução do estado clínico do doente idoso, que se deve à falta de pessoal nos centros de saúde e hospitais. Do referido programa de acção apresentado pelas autoridades consta a formação de pessoal médico e a adopção do modelo de prestação domiciliária de diversos cuidados médicos. Porém, no programa não se referem objectivos quanto ao número de pessoal a formar, o que leva a questionar a real possibilidade de tal medida vir a ser concretizada. As autoridades competentes procederam a alguma avaliação da actual situação dos recursos humanos no sector dos cuidados médicos e respectivas necessidades? Quando é que serão definidos, claramente, objectivos quantificados e o plano de implementação das respectivas medidas?

— 2 – A pensão para idosos tem sido actualizada nestes últimos anos, o que permite melhores garantias económicas para os idosos. Porém, é preocupante a forma como o Fundo de Segurança Social vai conseguir a sustentabilidade do seu funcionamento, especialmente quando as receitas do jogo estão a descer de forma contínua, o que vai acabar por afectar gravemente as verbas a injectar no Fundo de Segurança Social, tornando ainda mais premente o aumento adequado do montante das contribuições para este fundo. Assim sendo, por que motivo é que as autoridades inscreveram o “estudo sobre a criação e plano de execução do mecanismo de ajustamento do regime de segurança social” como programa a implementar a médio prazo, entre 2018 e 2020?

O Deputado à Assembleia Legislativa

Si Ka Lon

28 de Agosto de 2015